



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0566/2022**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 928/2019 — GMS Nº 2589/2019 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO E RESÍDUOS SÓLIDOS, ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ORIUNDOS DO COMPLEXO DE PIRAQUARA VISANDO ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA TECNURBE MANEJO E LOGÍSTICA DE RESÍDUOS LTDA.**

PROTOCOLO nº 19.599.596-6

**CONTRATANTE:** ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob nº 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato, conforme Resolução SESP nº 065/2018 de 15 de março de 2018, representada pelo senhor FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA, inscrito no CPF nº 359.398.009-63, portador da carteira de identidade nº 1.455.335-5 SSP/PR, nomeado pelo Decreto nº 11010, de 09 de maio de 2022.

**CONTRATADO:** TECNURBE MANEJO E LOGÍSTICA DE RESÍDUOS LTDA, registrada sob o CNPJ nº: 97.553.298/0001-07, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 4516, bairro Jardim Gisela, CEP: 85.905-625, Toledo, Paraná, neste ato representado pela Sr. Marcelo de Paola, RG nº 2.061.005-0 e CPF nº 464.144.369-68.

As Partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**C USULA PRIMEIRA — DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 928/2019 — GMS nº 2589/2019, nos termos da sua Cláusula Oitava.

**C USULA SEGUNDA — DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 24/11/2022 até 23/11/2023.

**C USULA TERCEIRA — DO VALOR**

Fica mantido o valor mensal do contrato em R\$ 56.565,20 (cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) perfazendo o valor total anual de R\$ 678.782,40 (seiscentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

**C USULA QUARTA — DAS DESPESAS**

As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.6383 — Gestão do Sistema Penitenciário, elemento de despesa: 3390.39 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica, fonte 100, 101, 113, 147, 148 e/ou 164.

**Parágrafo Único:** As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas a dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

Protocolo nº 19.599.596-6 — Contrato nº 928/2019 — GMS nº 2589/2019 — Terceiro Termo Aditivo

1de2



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0566/2022**

**C USULA QUINTA — DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**C USULA SEXTA — DA RATIFICAÇÃO DAS C USULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Parágrafo Único: Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Décima Quarta, desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

**C USULA SÉTIMA — DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

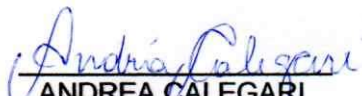
Curitiba, de de 2022.

**Francisco José Batista da Costa**  
**DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
Decreto nº 11010, de 09 de maio de 2022

  
Marcelo de Paola

TECNURBE MANEJO E LOGÍSTICA DE RESÍDUOS LTDA.

  
LUIZ RENATO IURK  
CPF: 232.829.839 72  
TESTEMUNHA 1

  
ANDREA CALEGARI  
CPF: 969.275.779 04  
TESTEMUNHA 2:

Documento: **Contrato9282019Tecnurbe3TermoAditivoAssinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Jose Batista da Costa** em 18/11/2022 18:05, **Francisco Jose Batista da Costa** em 18/11/2022 18:05, **Francisco Jose Batista da Costa** em 18/11/2022 18:06, **Francisco Jose Batista da Costa** em 18/11/2022 18:06.

Inserido ao protocolo **19.599.596-6** por: **Nicollas Gempka Carvalho** em: 18/11/2022 15:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**64ef33ce1ffb00707a383edaca0399f**.